DESIGNAÇÃO DE **FISCAL DO CONTRATO N° 136/2026** - CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ E A EMPRESA MARCENARIA SULAR LTDA

O COORDENADOR DA JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei n° 14.133 de 1° de abril de 2021

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores TALLYSON XAVIER MACEDO, Matrícula: .373995-3, como fiscal do Contrato oriundo do Processo Administrativo nº 00343.000264/2026-20 e CARLOS HENRIQUE DA SILVA DO NASCIMENTO, Matrícula: 372920-6, como Gestor do Contrato, podendo exigir da contratada quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2º - Os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data da contratação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
EVERTON ALVES CALISTO
COORDENADOR GERAL - COJUV/PI
COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 16831, datada de 8 de junho de 2026.)

SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 014/2026

Número do Processo de Licitação: 00009.003743/2026-07

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 08/2026

Fundamento Legal: Dispensa de Licitação nº 08/2026 com base no art. 75, VIII da Lei nº 14.133/021, conforme o despacho exarado no Processo Administrativo SEI nº. 00009.003743/2026-07, vinculado ao Parecer CGE Nº 002/2024 e ao Parecer PGE/PLC Nº 034/2026, e o que mais consta dos citados autos, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, em conformidade com as normas da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Estadual n. 21.872/2023, os quais se submetem as partes para todos os efeitos.

Contratante: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEFAZ-PI.

CNPJ do Contratante: 06.553.556/0001-91.

Contratada: ACS ENERGY E CONSTRUCOES LTDA.

CNPJ da Contratada: 46.633.224/0001-31.

Resumo do Objeto do Contrato: O objeto do presente contrato é a contratação, por dispensa de licitação (art. 74, VIII da Lei 14.133/2021), dos serviços de fornecimento de água, através de carro pipa, para o Posto fiscal de Corinto Matos, localizado na cidade de Marcolândia, na 6ª Região Fiscal.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 1 (um) ano, contados do dia 17/03/2026, ou seja, da data da ocorrência da emergência.

Data da Assinatura do Contrato: 29/05/2026.

Valor: O valor anual do presente Termo de Contrato é de R$ 149.000,00 (cento e quarenta e nove mil reais).

Ação Orçamentária: 13.101.04.122.0109.2000

Natureza da Despesa: 449051

Fonte de Recursos: 500 – Recursos não Vinculados de Impostos.

Nº. da Nota de Reserva no SIAFE: 2026NR00254

Nº. da Reserva Orçamentária no SIAFE: 2026RO06225.

Nº. Automático do Contrato no SIAFE: 26102719.

Signatários do Contrato:

Pela Contratante: EMÍLIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JÚNIOR.

Pela Contratada: ANTÉRISON DA CONCEIÇÃO SANTOS

SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA SEFAZ-PI/SUPAFT/UNAFIN/NUCON Nº 29/2026.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, LOGÍSTICA E TALENTOS HUMANOS DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto S/Nº. de 03 de abril de 2023, publicado no DOE-PI nº. 66, na página 16, tendo em vista o disposto no artigo 10, inciso II, da Lei Complementar nº. 13, de 03 de janeiro de 1994 e conforme o teor da Portaria SEFAZ-PI/GASEC/SUPAFT/UNAFIN nº. 01/2021,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar como **Gestor** do Contrato nº. 014/2026, o servidor **ALAN DINIZ DOS REIS**, Auditor Fiscal da Fazenda Estadual, Matrícula nº. 315.753-9, exercendo a função de Diretor da Unidade Administrativo-Financeira - UNAFIN.

Art. 2º. Designar como **Fiscais** do Contrato nº. 012/2026, a servidora **MARIA JURACI ALVES CÂMARA**, Agente de Tributos da Fazenda Estadual, Matrícula nº. 002760-0, exercendo a função de Gerente de Infraestrutura Física e de Pessoas - GEIFP, e como substituto, o servidor **NILSON DA SILVA LOPES**, Agente de Tributos da Fazenda Estadual, Matrícula nº. 002981-5, exercendo a função de Coordenador de Compras e Recursos - CCR.

I - Contrato nº. 014/2026 - ACS ENERGY E CONSTRUCOES LTDA, inscrita no **CNPJ** sob o **nº. 46.633.224/0001-31**, assinado em 29 de maio de 2026.

II - Objeto do Contrato: O objeto do presente Contrato, em caráter emergencial, é a Contratação emergencial de empresa especializada para elaboração de projeto elétrico e execução de serviços de adequação da infraestrutura elétrica de posto fiscal, incluindo fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, para implantação de subestação aérea de 112,5 kVA, instalação de sistema de medição indireta, execução de interligações elétricas e realização de serviços civis complementares, em conformidade com as normas técnicas vigentes e padrões da concessionária de energia.

Parágrafo único: Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os Fiscais de Contrato deverão proceder à fiscalização contratual, registrando no Sistema de Contratos da Secretaria da Fazenda do Piauí todas as ocorrências durante a vigência contratual.

Art. 3º. Cientificar que responderá solidariamente, perante aos órgãos competentes, os fiscais que atestarem a prestação do serviço em desacordo com o especificado no Contrato.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura do Contrato acima especificado.

Cientifique-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Teresina-PI, 29 de maio de 2026.

(assinado eletronicamente)

Ricardo Cardoso Pires

Auditor Fiscal da Fazenda Estadual

Superintendente de Administração Financeira, Logística e Talentos Humanos - SUPAFT

Matrícula nº. 315.748-2

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 16832, datada de 8 de junho de 2026.)

FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - PIAUIPREV-PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2026NE00115	
Processo SEI nº	00227.000919/2026-96
N. Automático de contrato no SIAFE-PI	26102232
Modalidade de Licitação	**DISPENSA DE PEQUENO VALOR,** em conformidade com o art. 75, II da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Estadual de nº 21.872 de março de 2023
Fundamentação legal	Em conformidade com o art. 75, II da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Estadual de nº 21.872 de março de 2023
Nome do Contratante	**FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA**
CNPJ do Contratante	26.895.877/0001-81
Codificação da UG no SIAFE	210207
Nome do Contratado	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INSTITUIÇÕES DE PREVIDÊNCIA ESTADUAIS E MUNICIPAIS - ABIPEM
CNPJ do Contratado	29.184.280/0001-17
Resumo do objeto	Certificação mediante Curso de Capacitação Profissional (CCP) para os dirigentes, membros dos conselhos e responsáveis pela gestão de recursos e membros do Comitê de Investimento da Piauiprev para fins de cumprimento das exigências do Ministério da Previdência Social (MPS)
Prazo de vigência	12 (doze) meses - contados a partir de sua assinatura do Contrato
Prazo de Execução	12 (doze) meses - contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço.
Valor Total da contratação	R$ 22.657,50 (vinte e dois mil seiscentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos)
Data de assinatura do contrato	08/06/2026
Ação orçamentária	2000
Fonte de Recursos	802
Natureza da despesa	339039
Nº Nota de Empenho - SIAFE	2026NE00115
Nº Autorização da Reserva Orçamentária pela SEFAZ	2026RO05958
Signatários do contrato	Pela Contratante: **Flávio Chaib** Pela Contratada: **João Carlos Figueiredo**